

QUESTIONAMENTOS

AGÊNCIA TIG:

- Temos duas dúvidas sobre item do número 4.2.3.1 onde fala em Radio: spot de 30 segundos apresentação em pendrive mp3 e também televisão apresentação em pendrive . Isso não identificara o devido envelope? Podemos entregar em CDS?

R: Permanece em pen drive

- 3.5. O INVÓLUCRO C – Proposta Comercial deverá conter a proposta comercial da licitante em via original, rubricada em todas as folhas e assinada na última pelo seu representante legal, com prazo de validade não inferior a 60 dias, constituída de planilha de cotações de preços de produção e veiculação de peças publicitárias, tanto em relação à mídia, quanto a não mídia, indicando, inclusive nominalmente, os veículos de comunicação e respectivos valores/percentuais de custo de divulgação. **AQUI VOCÊS QUEREM QUE A GENTE COLOQUE TODAS AS PLANILHAS DA ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA SOLICITADAS NA PROPOSTA TÉCNICA (ITEM 4.2.4 DO EDITAL?)**

R: Sim

- 6.3. Cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da CF

a) Declaração da Empresa Licitante de que não mantém menores nas condições do Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

R: Não precisa ser autenticado.

- 6.6. Do Certificado de Registro Cadastral (CRC)

a) As empresas portadoras de CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim, e em vigor, poderão utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.5 "B" deste Edital. O CRC não será considerado para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, salvo se a empresa apresentar junto ao mesmo, os documentos atualizados. **POR FAVOR NOS CONFIRME ESTA INFORMAÇÃO QUE VC NOS PASSOU POR TELEFONE, NÃO HÁ NECESSIDADE DE TER O CRC, SABENDO QUE TEMOS OS DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL?**

R: O CRC não é obrigatório.

- A CAMPANHA SOLICITADA NO BRIEFING É SOBRE A: LINHA TURISMO ERECHIM (Conforme em anexo) Tudo o que vocês falam anteriormente ao BRIEFING (item 6, 6.1, 6.1.2, 6.1.3), são SÓ INFORMAÇÕES DA PREFEITURA (itens 1., 2., 3., 4., 5., 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4) para nosso conhecimento; Portanto a CAMPANHA que devemos APRESENTAR é a partir do que fala BRIEFING (item 6, 6.1, 6.1.2, 6.1.3): sobre a PROPOSTA DO TEMA: TURISMO RURAL da LINHA TURISMO ERECHIM.

Falar e divulgar as rotas desta LINHA TURISMO ERECHIM, OK?;

R: Somente esta campanha

- OUTRA QUESTÃO é o período de divulgação desta CAMPANHA, nós que devemos estipular o PERÍODO que acharmos melhor, e NÃO em 12 MESES (onde diz na parte de 5.4 Período de Desenvolvimento, que faz parte das INFORMAÇÕES DA PREFEITURA e não do BRIEFING);

R: Conforme item 5.4 do Briefing

- PERGUNTA 01: O folder descrito no item 4.2.3.1 deverá ser entregue/apresentado em PAPEL COUCHÊ 120g, tamanho A4, conforme descrito?...como fazer se só existe o PAPEL couchê em gramatura 115g?

R: Conforme descrito no item 4.2.3.1

- PERGUNTA 02: No item 4.2.5 existe previsão de que seja utilizado como referencial o SINDICATO e VEÍCULOS DE MÍDIA.

Devem ser apresentados como valor referencial tabela cheia (100% do valor) ou poderá ser aplicado algum desconto?

R: Seguir tabela

- PERGUNTA 03: Nas tabelas anexo da Estratégia de Mídia e Não Mídia deverão serem aplicadas a letra ARIAL, tamanho 12 pontos, espaçamento simples (item 4.2.4) ou poderão serem aplicadas as fontes que a licitante julgar mais adequada conforme Art. 6, inciso XI, da Lei 12.232/2010.

R: Conforme item 4.4.4.

- PERGUNTA 04: Nos relatos de soluções de problemas de comunicação (item 4.4.3), cada relato pode ter 2 páginas, ou a soma dos dois relatos poderá ter no máximo 2 páginas?

R: Conforme descrito no item 4.4.3

- *PERGUNTA 05: Na observação do item 4.4.3 existe a afirmação de que os textos de que trata o item 4.4.1 (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS) deverão ser escritos em fonte arial tamanho 12 pontos com 1,5 espaçamento entrelinhas. No item 4.4.4 existe a afirmação de que a PROPOSTA TÉCNICA (composta do PALNO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIO E INFORMAÇÕES DO PROPONENTE deverão ser apresentadsa em arial, tamanho 12 pontos , espaçamento simples. A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS, devem estar com espaçamento simples ou de 1,5 entrelinhas?*

R: Ambos serão aceitos

- *PERGUNTA 06: Na Tabela de PREÇO, invólucro C, QUAIS OS VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS das propostas dos itens b.1, b.2, b.3 do item 5.1?*

R: Conforme e especificado nos itens 5.1 b.1 e 5.1 b.2

ENGENHO DE IDEIAS:

1) *O item 3.5 do edital solicita que seja incluída, na Proposta Comercial, "planilha de cotações de preços de produção e veiculação de peças publicitárias, tanto em relação à mídia, quanto a não mídia, indicando, inclusive nominalmente, os veículos de comunicação e respectivos valores/percentuais de custo de divulgação.". Acreditamos haver um equívoco nessa redação, pois, além do item 5.1 do edital (O INVÓLUCRO C deverá conter:) não fazer referência a esta planilha, a referida planilha compõe o Plano de Comunicação a ser sugerido e apresentado no Invólucro Não Identificado e no Invólucro A.*

Perguntas:

1.1) *O item 3.5 será retificado, excluindo a solicitação citada acima?*

R: Não será alterado.

1.2) *Ou devemos inserir no Invólucro C a(s) mesma(s) planilha(s) apresentadas nos invólucros 'Não Identificado' e 'A'?*

R: CONFORME EDITAL ITEM 3.5

2) *Os itens 10.3 e 10.5 do edital solicitam a apresentação dos documentos de habilitação (Invólucro D) já na sessão do dia 29/janeiro/2019, junto com os demais invólucros. Porém, essa solicitação contraria a Lei 12.232/2010 (Artigo 6º inciso I e Artigo 11º incisos XI e XII), que determina a apresentação dos*

documentos de habilitação apenas pelas licitantes classificadas no julgamento final das propostas e em sessão pública a ser marcada.

Solicitação: Desta forma, solicitamos a retificação dos itens 10.3 e 10.5.

R: o invólucro D deverá ser entregue junto aos demais documentos, na data de abertura da licitação.

3) Observamos um conflito entre o item 4.4.4 e a 'Observação:' que consta no item 4.4.3. O item 4.4.4 determina que as Informações do Proponente (Invólucro B) devem ser elaboradas, entre outras exigências, com espaçamento simples entre linhas. Já a 'Observação:' no item 4.4.3 solicita com 1,5 de espaçamento entre linhas.

Pergunta:

3.1) Qual item devemos seguir, o item 4.4.4 (que está mais completo) ou a 'Observação:' no item 4.4.3 ?

R: Ambos serão aceitos.

4) O item 4.4.4 solicita que a elaboração da proposta técnica, entre outras exigências, seja em papel A4, na orientação retrato.

Porém, é usual na maioria dos editais para concorrência de serviços de publicidade a seguinte ressalva: "As páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia, e as peças exemplificadas do quesito Ideia Criativa, poderão ser impressas na orientação paisagem."

Pergunta:

4.1) Será permitido por esta Comissão Permanente de Licitações a impressão e apresentação das páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia, e as peças exemplificadas do quesito Ideia Criativa, na orientação paisagem?

R: Executar conforme item 4.4.4.

5) O item 'Orçamento' do Anexo II - Briefing, determina que a campanha terá como verba total R\$ 250.000,00 a serem investidos nos custos de criação, produção e mídia. Já o item 4.2.5 do edital faz referência à tabela do Sindicato. Ocorre que a tabela do Sindicato (SINAPRO-RS) é composta pelos desdobramentos criação, finalização, produção e supervisão. E o somatório desses quatro desdobramentos, considerando apenas as oito peças obrigatórias citadas no item 4.2.3.1, totaliza aproximadamente R\$ 121.000,00 - comprometendo quase 50% da verba total, prejudicando a simulação da distribuição de mídia.

Pergunta:

5.1) *Será permitido aos licitantes apresentar, realmente, somente o custo da coluna 'criação' da Tabela de Valores do SINAPRO-RS? A título de informação, para os mesmos oito itens, o valor comprometido nessa simulação passaria para cerca de R\$ 50.000,00.*

R: Deverá ser executado conforme edital utilizando tabela Sinapro.

6) *Ficamos com dúvidas em relação às peças da campanha. No item 4.2.4 – Estratégia de mídia e não-mídia, é dito que "a licitante deverá apresentar a simulação de planos de distribuição das peças de que trata o item 4.2.3.1". Ou seja, entende-se que a estratégia deve conter unicamente as oito peças ali listadas. No entanto, o item 4.2.5.1 fiz que "fica a critério da licitante a definição dos meios a serem considerados na simulação de mídia". Não fica claro, portanto, se é possível ter na estratégia outras peças além das oito especificadas anteriormente.*

Pergunta:

- 6.1) *Podemos, por exemplo, prever post para Facebook ou mais de um spot para rádio, sem apresentar essas peças na Ideia Criativa?*

R: Seguir conforme briefing não prevê postagem em redes sociais. Somente Um SPOT de rádio.

- 6.2) *Podemos apresentar, na Estratégia de Mídia e Não Mídia, por exemplo, outros formatos de anúncios em jornal, além do formato página?*

R: Somente o pedido no edital

- 7) *No item 4.2.5.1 o edital traz o seguinte trecho: "É necessária a apresentação de todas as peças descritas no 4.2.3. No entanto, a licitante deve fazer a defesa de qual delas precisará ser utilizada na campanha publicitária sugerida pela Prefeitura de Erechim". O significado da segunda frase não ficou claro. Quando diz "qual delas precisará ser utilizada", parece estar se referindo a apenas uma peça, quando são no mínimo oito.*

Perguntas:

7.1) *A que essa frase se refere? E em que consiste a defesa citada? Cada peça deverá vir com uma defesa? Favor esclarecer esse trecho para que não haja interpretação equivocada.*

R: As peças deverão conter sua devida defesa.

- 8) *O item 4.4.4, que elenca as especificações relacionadas aos textos da proposta técnica, não informa os centímetros que devem ser respeitados nas*

margens (superior, inferior, direita e esquerda), como é comumente feito em editais do gênero.

Pergunta:

8.1) Qual deve ser a centimetragem aplicada?

R: especificado tipo e gramatura do papel, margem conforme criação.

TEMPERO PROPAGANDA:

1) Precisa ter cadastro na prefeitura? NÃO

2) Sobre o item abaixo, seriam 5 cases de clientes diferentes ou 1 case com até 5 peças?

R: um case com 5 peças

4.4.2. Repertório, O quesito "Repertório" deverá conter:

a) apresentação, na forma de peças e respectivas fichas técnicas, do conjunto de trabalhos concebidos e veiculados pela proponente, podendo ser apresentadas até 5 (cinco) peça(s), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou características de cada uma, desde que acompanhadas de ficha técnica, com indicação sucinta do problema que a peça se propôs a resolver, seu título, data de produção, período de veiculação/exposição e menção de pelo menos um veículo de comunicação que a divulgou.

b) os vídeos os spots e/ou jingles deverão ser fornecidos em DVD, CD (compact disc) ou pendrive.

R: Conforme edital

- 3) Sobre a proposta de preço, existe valor mínimo para o item abaixo?

5.1. O INVÓLUCRO C deverá conter:

b.2) percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes a produção e a execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, conforme art. 11 da Lei n.º 4.680/1965, LIMITADOS A 15%

R: valor determinado conforme tabela Sinapro.

4) Existe valor mínimo e máximo para o item abaixo?

b.3) percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes a criação e ao

desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual;

R: Conforme item do edital, limitando ao máximo de 15%

- Observação: Os textos de que trata o item 4.4.1 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), deverão ser escritos em fonte Arial, tamanho 12, com 1,5 de espaçamento entre linhas.

4.4.4. A proposta técnica – composta do Plano de Comunicação Publicitária e das Informações do Proponente – deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado da seguinte forma:

- em papel A4, branco, 75gr ou 90gr, orientação retrato;

- com textos justificados;

- com espaçamento simples entre linhas;

- com texto em fonte "arial", tamanho 12 pontos;

R: Ambos serão aceitos.

GAV COMUNICAÇÃO:

*- 1. No quesito: (página 7 do edital) Observação: Os textos de que trata o item 4.4.1 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), deverão ser escritos em fonte Arial, tamanho 12, com 1,5 de espaçamento entre linhas. 4.4.4. A proposta técnica – composta do Plano de Comunicação Publicitária e das Informações do Proponente – deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado da seguinte forma: - em papel A4, branco, 75gr ou 90gr, orientação retrato; - com textos justificados; - com espaçamento simples entre linhas; - com texto em fonte "arial", tamanho 12 pontos; - caderno único, com espiral preto, sem capas ou páginas divisórias, com identificação da licitante; - todas as páginas numeradas em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página. * Este mesmo caderno deve conter espaços (bolsos) para acomodação do Folder e pendrive, conforme solicitado nesta licitação. 4.4. O INVÓLUCRO B – Informações do Proponente: deverá conter as informações sobre a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação do proponente SOLICITAMOS QUE ESCLAREÇAM OS ITENS*

ABAIXO: A) No item 4.4 devemos utilizar espaçamento entre as linhas 1,5 OU espaçamento simples?

R: ambos serão aceitos

*B) - caderno único, com espiral preto, sem capas ou páginas divisórias, com identificação da licitante; - todas as páginas numeradas em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página. * Este mesmo caderno deve conter espaços (bolsos) para acomodação do Folder e pendrive, conforme solicitado nesta licitação. Esta formatação refere-se somente ao item 4.4 involucro B - Informações do Proponente? A solicitação está abrangendo dois itens do edital 4.2 e 4.4 conforme abaixo. 4.4.4. A proposta técnica – composta do Plano de Comunicação Publicitária e das Informações do Proponente Na via identificada do Plano de Comunicação solicita-se que não sejam incluídas as peças da ideia criativa, conforme item 4.3.3, sendo assim, não tendo necessidade de bolsos.*

R: conforme o edital detalha nos itens

FOCO PROPAGANDA

- Sobre a quantidade de envelopes a ser entregue:

R: Conforme item 3.1:

3.1. As propostas técnicas e de preços, assim como os documentos de habilitação, deverão ser apresentados pelas licitantes em 5 (cinco) invólucros lacrados.

- 3.5. O INVÓLUCRO C – Proposta Comercial deverá conter a proposta comercial da licitante em via original, rubricada em todas as folhas e assinada na última pelo seu representante legal, com prazo de validade não inferior a 60 dias, constituída de planilha de cotações de preços de produção e veiculação de peças publicitárias, tanto em relação à mídia, quanto a não mídia, indicando, inclusive nominalmente, os veículos de comunicação e respectivos valores/percentuais de custo de divulgação.

Questionamento: temos que colocar o plano de mídia e não mídia junto com os valores das Tabela SINAPRO do Sindicato das agências e percentual de honorários sobre os serviços de terceiros?

R: Deve ser conforme o item 3.5 involucro C

- Sobre o item 4.2.3: É correto afirmar que entre as opções de peças que são NOVE (conforme relação acima) podemos fazer a criação de oito delas?

R: sim, oito conforme 4.4.3 letra a)

- com relação ao banner online. Podemos apresentar a arte de UM? E colocar em nosso planejamento de mídia e não mídia, mais de um portal, mesmo que sejam em formatos diferentes?

R: formato e tamanho não estipulado utilizando Folha A4

- Com relação ao SPOT e VT. Devemos apresentar os materiais já finalizados? Ou apenas o esboço para subcomissão ter uma ideia de como serão as peças?

R: Materiais finalizados

- 4.2.5. No cálculo da distribuição dos custos para a produção e veiculação da campanha publicitária de que trata o item 4.2.3, a licitante utilizará como referencial **Sindicato e veículo de mídia**, com uma verba de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para uma campanha informativa sobre Turismo Rural – Linha Turismo Erechim.

Questionamento: Devemos usar a tabela Cheia do Sindicato e dos meios de comunicação?

R: Usar tabelas.

- 4.4.3. Relatos de soluções de problemas de comunicação:

a) deverá ser apresentado 02 (dois) cases, relatando em, no máximo, 02 (duas) páginas, sob a forma de texto descritivo, os problemas enfrentados e as soluções encontradas, formalmente referendados pelo respectivo anunciante, permitida a inclusão de até 03 (três) peças publicitárias de qualquer tipo, relativas ao relato, sendo vedada a apresentação de ações de comunicação solicitadas e/ou contratadas pela Prefeitura Municipal de Erechim/RS.

Observação: Os textos de que trata o item 4.4.1 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), deverão ser escritos em fonte Arial, tamanho 12, com 1,5 de espaçamento entre linhas.

Questionamento: Temos que apresentar dois cases com no máximo duas páginas cada case. A inclusão de até 3 peças pode ser apresentada como anexo? (além das duas páginas cada case).

Os referentes devem ser feitos nos próprios relatos? Ou folha separada como anexo?

R: conforme item 4.4.3 letra a)

. INVÓLUCRO C - PROPOSTA COMERCIAL

5.1. O INVÓLUCRO C deverá conter:

a) proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.;

b) planilha de quantitativos e custos unitários, a serem executados durante a vigência do contrato administrativo, contendo as seguintes informações:

b.1) percentual de desconto a ser concedido sobre os valores previstos na Tabela Referencial de Custos Internos do Sindicato das Agências do Rio Grande do Sul, a título de custos internos a serem executados, **LIMITADOS A 80%;**

b.2) percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes a produção e a execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, conforme art. 11 da Lei n.º 4.680/1965, **LIMITADOS A 15%**

b.3) percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes a criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual;

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para a sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

Questionamento: Nos itens B1 e B2 tem as sugestões de valores para apresentar na proposta. Porém o B3 não traz sugestões de percentuais para a proposta de preços. Podemos colocar qualquer valor ou corremos o risco de sermos desclassificados do certame por algum motivo?

Nossa sugestão seria a Comissão de Licitações fazer um esclarecimento e colocar um percentual mínimo ao máximo para termos como referência e apresentar a proposta de preços.

R: conforme citado no item 5.1 letras b1 e b2.

JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações